

Alienação parental - em debate - “A morte inventada”*

*Reinaldo Portanova***

Por iniciativa da Escola Judicial Edésio Fernandes, realizou-se a projeção do documentário de Alan Minas, “A Morte Inventada”, o qual aborda o tema “alienação parental”.

Trata-se de tema recorrente em muitos processos de separação e divórcio, em que o conflito conjugal se estende aos filhos. Estes passam a ser usados como instrumento para punição de um dos genitores.

Nesses casos, o genitor que exerce a guarda desenvolve uma campanha para aviltar a figura do genitor não guardião, desprestigiando-o perante os filhos e desqualificando-o a ponto de fraturar o relacionamento e o exercício da parentalidade, o que tem reflexos na obstrução da convivência entre o não guardião e o filho.

O documentário retrata o sofrimento de pais e filhos que já viveram essa experiência.

Participaram do debate o Dr. Pedro Aleixo Neto, Juiz de Direito da Sexta Vara de Família; a Promotora de Justiça, Dra. Raquel Pacheco Ribeiro de Souza, da Terceira Vara de Família; o Dr. Nacib Rachid Silva, Advogado membro da Comissão de Direito de Família da OAB-MG; a Psicóloga, Dra. Cleide Rocha de Andrade; e a Assistente Social, Dra. Maria Filomena Jardim, ambas da Central de Estudos do Fórum Lafayette.

Os debatedores destacaram a importância do advogado na administração inicial do conflito por ser o profissional que exerce o papel de “primeiro juiz da causa”; a necessidade das intervenções tanto da assistente social como da psicóloga no sentido da prevenção dessas ocorrências, principalmente evitando que o tempo consolide o estado de sofrimento existente em tais casos; o papel que a memória da vida em comum pode desempenhar no salvamento da convivência; o prestígio da mediação no encaminhamento das soluções em todos os casos, principalmente os mais agudos.

A Dra. Raquel Pacheco Ribeiro enfatizou a necessidade da intervenção do Ministério Público, com uma atuação presente e pontualizada no sentido de evitar a instalação do processo alienatório pelo prejuízo que ele causa aos filhos.

No mesmo sentido, o Dr. Pedro Aleixo Neto registrou o processo de alienação parental como decorrência das uniões e separações marcadas pela imaturidade. Tratou da necessidade do resgate da parentalidade, principalmente pela descoberta dos elos que possam unir o não guardião aos filhos, e dos interesses comuns que podem vencer as dificuldades da convivência.

Alguns assistentes trouxeram o drama pessoal decorrente de obstáculos às visitas e à convivência com os filhos.

O Desembargador Reynaldo Carneiro Ximenes destacou a atividade da Escola Judicial como “laboratório” na busca da formação dos magistrados, além do incentivo em promover debates de temas pertinentes a todas as áreas do direito. Salientou que a Escola Judicial está aberta a todas as iniciativas que promovam o debate e a busca de soluções para os problemas afetos a atividade judicial.

Os debates foram presididos pelo Juiz da Terceira Vara de Família, Dr. Reinaldo Portanova.

* Síntese dos debates ocorridos no dia 10.08.2009 na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do TJMG.

** Juiz do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Coordenador dos debates realizados em 10.08.2009, na Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, do TJMG, sobre o tema “Alienação parental”.